MEMÓRIA DE CÁLCULO – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE TICKETS DO PROGRAMA VALE-FEIRA

Município: Agrolândia/SC
Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1. Levantamento das quantidades

Com base no Relatório de Ordens de Compra – Detalhado, foram identificadas as seguintes quantidades de tickets adquiridos nos exercícios de 2023 a 2026:

Exercício	Quantidade de tickets
2023	21.250
2024	14.660
2025	24.170
2026	22.570
Total	**82.650**

2. Cálculo da média mensal

Para apuração da média mensal, considerou-se o total de tickets registrados nos quatro exercícios, correspondentes a 48 meses.

Fórmula:

Média mensal = Quantidade total de tickets ÷ Número de meses

Cálculo:

82.650 ÷ 48 = 1.721,875 tickets por mês.

Portanto, o consumo médio corresponde a aproximadamente 1.722 tickets mensais.

3. Projeção da necessidade anual

Com base na média mensal calculada, a estimativa anual é obtida mediante a multiplicação da média mensal por 12 meses:

1.721,875 × 12 = 20.662,5 tickets por ano.

Assim, para fins de planejamento, estima-se a necessidade de 20.663 tickets anuais, mediante arredondamento para unidade inteira.

4. Conclusão

Com base nos registros de aquisição dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, apurou-se uma média histórica de aproximadamente 1.722 tickets mensais, correspondente a uma projeção anual de 20.663 tickets.

Para fins de planejamento da contratação, adotou-se uma margem de segurança de aproximadamente 20% sobre a quantidade anual projetada, considerando a possibilidade de ampliação do quadro de servidores municipais, em decorrência da contratação de novos funcionários, bem como de eventual aumento da quantidade de tickets concedidos aos beneficiários, mediante a edição de novo decreto municipal.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Programa Vale-Feira e de prevenir eventual insuficiência de tickets durante a vigência da contratação, estabeleceu-se o quantitativo estimado de 24.000 (vinte e quatro mil) tickets por ano, equivalente a uma média de 2.000 (dois mil) tickets mensais.

O quantitativo definido constitui uma estimativa de planejamento, fundamentada no histórico de aquisições e na previsão de possíveis acréscimos na demanda, não implicando obrigatoriedade de consumo integral, devendo a execução observar a necessidade efetiva do programa e a disponibilidade orçamentária.

Agrolândia, 20 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SCHEILA SASSE
Data: 20/10/2026 16:23:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SCHEILA SASSE
Auxiliar Administrativa
Matrícula nº 7536

ALINE SCHULLER:06782271958
Assinado de forma digital por ALINE SCHULLER:06782271958
Dados: 2026.11.13 10:52:37 -03'00'